
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
LEI 553/2023

Fica denominado de “Dessalinizador Municipal Sebastião Pedro de Oliveira” o dessalinizador municipal que fica localizado na rua João Francisco de Morais no município de Ipueira/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 – Fica denominada de “Dessalinizador municipal Sebastião Pedro de Oliveira” o dessalinizador municipal que fica localizado na Rua João Francisco de Morais no Município de Ipueira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

IPUEIRA/RN, 04 de julho de 2023.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:D5B03D7B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/07/2023. Edição 3068
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>